



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 545/2022-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 1º de dezembro de 2022.

MAT	NOME	CARGO
7.195	ANDERSON MARCIO BARROS CORDEIRO	GUARDA MUNICIPAL
14.300	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
50.657	IVANILDO MARTINS OLIVEIRA FILHO	GUARDA MUNICIPAL
50.643	JOSE BRUNO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
7.825	JOSE CARLOS DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL
11.413	MARCIO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11.375	MARCONI DA SILVA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL
14.527	SERGIO TEIXEIRA FAGUNDES	GUARDA MUNICIPAL

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2022.**

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de dezembro de 2022.

  
SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito